

RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 04/2021

Licitação

Enviado: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 19:42**Para:** licitacoes@verdegestaoambiental.com.br**Prioridade:** Alta

Boa Noite, Rafaela Rocha

Segue abaixo as respostas a solicitação de esclarecimento:

1. Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?**Resposta: Atualmente não temos qualquer empresa prestando serviços de locação de veículo tipo SEDAN. Temos contrato de Locação de Veículos, tipo HATCH, com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16.****2. Qual o prazo de entrega dos veículos?****Resposta: Conforme consta dos e-mails de cotação no processo eletrônico nº SEI-220010/000364/2021: "Prazo de Entrega dos Veículos de Serviço: Em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação do extrato de contrato no DOERJ".****3. Tendo em vista que não foi citado a obrigatoriedade da vistoria técnica. Entendemos que a mesma é facultada. Está correto nosso entendimento?****Resposta: Trata-se de uma Locação de Veículos, porque haveria vistoria técnica?**

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

JUSSIRA DE CARVALHO**Pregoeira**

E-mail: licitacao@codin.rj.gov.br

De: licitacoes@verdegestaoambiental.com.br [licitacoes@verdegestaoambiental.com.br]**Enviado:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 15:28**Para:** Licitação**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 04/2021

Prezado, boa tarde!

Solicito esclarecimento referente ao pregão em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos

1. Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?**2. Qual o prazo de entrega dos veículos?****3. Tendi em vista que não foi citado a obrigatoriedade da vistoria técnica. Entendemos que a mesma é facultada. Está correto nosso entendimento ?**

Atenciosamente,

Rafaela Rocha**Setor Comercial – Licitações****VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUO EIRELI****Tel.: (21) 2756-0990 / (21) 97281-3202**<https://www.verdegestaoambiental.com.br>

RES: Esclarecimentos Edital PE 04/2021

Licitação

Enviado: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 12:08
Para: Comercial Locadora Imariz [comercial@locadoraimariz.com.br]
Cc: Rejane Imariz [rejane@locadoraimariz.com.br]
Prioridade: Alta

Bom dia, Sr. Raul Carreira e/ou Rejane Imariz

Segue abaixo as respostas a solicitação de esclarecimento:

a) Qual o valor do contrato por veículo na periodicidade mensal?

Resposta: O orçamento previsto para uma licitação de uma empresa de economia mista é SIGILOS:

Lei Federal nº 13.303/2016 - Artigo 34: O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso,

b) Qual o prazo de entrega do veículo após a assinatura do Contrato.

Resposta: Conforme consta dos e-mails de cotação no processo eletrônico nº SEI-220010/000364/2021: "Prazo de Entrega dos Veículos de Serviço: Em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação do extrato de contrato no DOERJ".

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

JUSSIRA DE CARVALHO

Pregoeira

E-mail: licitacao@codin.rj.gov.br

De: Comercial Locadora Imariz [comercial@locadoraimariz.com.br]

Enviado: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:46

Para: Licitação

Cc: Rejane Imariz

Assunto: Esclarecimentos Edital PE 04/2021

À
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN
Diretoria de Administração e Finanças

Prezados,

Solicitamos alguns esclarecimentos, a saber:

a) Qual o valor do contrato por veículo na periodicidade mensal?

b) Qual o prazo de entrega do veículo após a assinatura do Contrato.

Antecipadamente gratos.

Atenciosamente,



Raul Carreira

+55 (21) 3628-2887

+55 (21) 97615-3485

P Por favor leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!

RES: Pedido de esclarecimento

Licitação

Enviado: quarta-feira, 2 de março de 2022 12:17**Para:** egel.empreendimentos@terra.com.br**Prioridade:** Alta

Sra. Celiane Araujo, boa tarde

Segue abaixo as respostas a solicitação de esclarecimento:

1. Para subsidiar elaboração dos custos, qual estimativa de quilometragem mensal?**Resposta: Conforme consta dos e-mails de cotação no processo eletrônico nº SEI-220010/000364/2021: "Franquia de Quilometragem: quilometragem livre".****2. Após o processo licitatório qual a previsão de contratação e o prazo de entrega dos veículos?****Resposta: A contratação será imediata, após a conclusão do tramitação interna do processo. E conforme consta dos e-mails de cotação no processo eletrônico nº SEI-220010/000364/2021: "Prazo de Entrega dos Veículos de Serviço: Em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação do extrato de contrato no DOERJ".**

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

JUSSIRA DE CARVALHO**Pregoeira**

E-mail: licitacao@codin.rj.gov.br

De: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA [egel.empreendimentos@terra.com.br]**Enviado:** segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 12:26**Para:** Licitação**Assunto:** Pedido de esclarecimento

Prezados Senhores,

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, solicitamos o seguinte esclarecimento:

1. Para subsidiar elaboração dos custos, qual estimativa de quilometragem mensal?
2. Após o processo licitatório qual a previsão de contratação e o prazo de entrega dos veículos?

Atenciosamente,

Celiane Araujo

85 31337625

EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

RES: RES: Esclarecimentos Edital PE 04/2021

Licitação

Enviado: quarta-feira, 2 de março de 2022 12:06**Para:** Comercial Locadora Imariz [comercial@locadoraimariz.com.br]**Cc:** Rejane Imariz [rejane@locadoraimariz.com.br]

Bom dia, Sr. Raul Carreira e/ou Rejane Imariz

Segue abaixo as respostas a solicitação de esclarecimento:

a) no item 7.4 do Edital cita que "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível".

Perguntamos: de que forma teremos referência de preço para determinarmos exequibilidade da proposta a ser apresentada no Pregão Eletrônico?

Resposta: Durante a fase de lances do Pregão Eletrônico

b) no item 9.4.4 do Edital cita que "Para efeito de demonstração de exequibilidade, não se admitirá proposta que importe em ausência de lucro ao licitante em relação ao contrato advindo da licitação."

Perguntamos: há um modelo de proposta sugerido? Caso positivo, poderiam fornecer?

Resposta: não existe modelo de proposta

7.6 A PROPOSTA DE PREÇO do licitante declarado arrematante deverá ser encaminhada Avenida Rio Branco nº 110, 34º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, em conformidade com alínea "a" do item 10.1.1 deste Edital, e deverá:

7.6.1 Ser apresentada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.6.2 Conter a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

7.6.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, que deverá ser preferencialmente no Banco Bradesco S/A, instituição financeira contratado pelo Estado do Rio de Janeiro.

7.6.4 Conter todas as especificações do objeto, como marca, garantia etc.

7.6.5 Ter os preços expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

7.6.6 Ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.6.7 Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante

c) no item 13.9 do Edital cita que "O contratado deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010."

Perguntamos: as locadoras de veículos emitem "Fatura de Locação". Há algum impedimento?

Resposta: Não, não existe nenhum impedimento a emissão de Fatura de Locação.

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

JUSSIRA DE CARVALHO**Pregoeira**

E-mail: licitacao@codin.rj.gov.br

De: Comercial Locadora Imariz [comercial@locadoraimariz.com.br]**Enviado:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 14:53**Para:** Licitação**Cc:** Rejane Imariz**Assunto:** Re: RES: Esclarecimentos Edital PE 04/2021

Boa Tarde Srª Jucira de Carvalho.

Muito obrigado pelas respostas.

Agradecemos antecipadamente por mais alguns esclarecimentos, a saber:

a) no item 7.4 do Edital cita que "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível".

Perguntamos: de que forma teremos referência de preço para determinarmos exequibilidade da proposta a ser apresentada no Pregão Eletrônico?

b) no item 9.4.4 do Edital cita que "Para efeito de demonstração de exequibilidade, não se admitirá proposta que importe em ausência de lucro ao licitante em relação ao contrato advindo da licitação."

Perguntamos: há um modelo de proposta sugerido? Caso positivo, poderiam fornecer?

c) no item 13.9 do Edital cita que "O contratado deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010."

Perguntamos: as locadoras de veículos emitem "Fatura de Locação". Há algum impedimento?

Atenciosamente,



Raul Carreira

+55 (21) 3628-2887

+55 (21) 97615-3485

P Por favor leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!

De: "licitacao" <licitacao@codin.rj.gov.br>

Para: "Comercial Locadora Imariz" <comercial@locadoraimariz.com.br>

Cc: "Rejane Imariz" <rejane@locadoraimariz.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 12:08:20

Assunto: RES: Esclarecimentos Edital PE 04/2021

Bom dia, Sr. Raul Carreira e/ou Rejane Imariz

Segue abaixo as respostas a solicitação de esclarecimento:

a) Qual o valor do contrato por veículo na periodicidade mensal?

Resposta: O orçamento previsto para uma licitação de uma empresa de economia mista é SIGILOSO: Lei Federal nº 13.303/2016 - Artigo 34: O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso,

b) Qual o prazo de entrega do veículo após a assinatura do Contrato.

Resposta: Conforme consta dos e-mails de cotação no processo eletrônico nº SEI-220010/000364/2021: "Prazo de Entrega dos Veículos de Serviço: Em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação do extrato de contrato no DOERJ".

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

JUSSIRA DE CARVALHO

Pregoeira

E-mail: licitacao@codin.rj.gov.br

De: Comercial Locadora Imariz [comercial@locadoraimariz.com.br]

Enviado: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:46

Para: Licitacao

Cc: Rejane Imariz

Assunto: Esclarecimentos Edital PE 04/2021

À

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN

Diretoria de Administração e Finanças

Prezados,

Solicitamos alguns esclarecimentos, a saber:

- a) Qual o valor do contrato por veículo na periodicidade mensal?
- b) Qual o prazo de entrega do veículo após a assinatura do Contrato.

Antecipadamente gratos.

Atenciosamente,



Raul Carreira

+55 (21) 3628-2887

+55 (21) 97615-3485

P Por favor leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!